

frente; Documento que comprove sua condição de doador de sangue e/ou de medula óssea, atualizado e expedido pelo órgão competente; (exigido somente para os candidatos que desejam pleitear a isenção da taxa) de inscrição. A inscrição poderá ser feita por terceiros com procuração pública ou particular com firma reconhecida. O Cartão de Inscrição, indispensável para realização das provas, será entregue ao candidato ou ao seu representante legal, no período de **09 a 11 de janeiro de 2006**, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas no local onde foi feita a inscrição. As provas do Vestibular 2006 - ISEAF conterão questões de acordo com os programas das disciplinas do Ensino Médio, constantes no Manual do Candidato, e serão aplicadas, em dois dias consecutivos: 22/01/06- Língua Portuguesa, Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) e Redação; 23/01/06- Geografia, História e Matemática. As questões das provas são objetivas, do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas de resposta das quais apenas uma é correta. Número de questões, com os respectivos valores e pesos:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS	PESOS
Língua Portuguesa	30 (trinta)	30 (trinta)	04
Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	10 (dez)	10 (dez)	02
Geografia	10 (dez)	10 (dez)	03
História	10 (dez)	10 (dez)	03
Matemática	20 (vinte)	20 (vinte)	03
Redação	01 tema	10 (dez)	04

As provas objetivas serão corrigidas por leitura ótica dos Cartões Resposta e a Redação será avaliada por professores especializados. A Redação, de caráter eliminatório e classificatório (Portaria Nº 391/2002 – MEC, Art. 2º), constará de um texto predominantemente dissertativo. O candidato deverá estar no local onde realizará as provas às 7h, munido do Cartão de Inscrição e do Documento de Identificação (original). O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato. - É proibido portar, no Centro de Aplicação de Provas, aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como usar boné, boina, chapéu ou similares, sob pena de caracterizar tentativa de fraude, propiciando o desligamento do candidato do Concurso. O candidato só poderá retirar-se em definitivo da sala após as 9h. O candidato só poderá realizar as provas no local indicado no Cartão de Inscrição. Não serão concedidos revisão de provas nem recontagem de pontos. O desempenho dos candidatos será avaliado pelo

Escore Bruto, pontos obtidos pelo candidato em cada Disciplina e na Redação e Escore Padronizado, conversão estatística do Escore Bruto. Será eliminado o candidato que: faltar a qualquer prova; obtiver, nas provas objetivas, Escores Brutos igual ou inferior a 20% do total de pontos, em qualquer Disciplina; obtiver nota ZERO na Redação. Os candidatos não eliminados pelos critérios acima, serão pré-classificados em ordem decrescente do somatório dos Escores Padronizados Ponderados das provas objetivas, para correção da redação. Só serão avaliadas as Redações correspondentes ao triplo do número de vagas oferecidas por turno. Será atribuída nota ZERO à Redação que: fugir do tema; identificar-se, fora do local especificado; escrever de forma ilegível, em forma de verso, em letra de forma, com lápis grafite, ou com tinta que não seja azul ou preta. O Escore Final do candidato (argumento de classificação), será o somatório dos Escores Padronizados Ponderados de cada Disciplina e da redação. As vagas para o Curso Normal Superior / Licenciatura, serão preenchidas pelos candidatos classificados em ordem decrescente dos respectivos ESCORES FINAIS, conforme o turno. Caso aconteça sobra de vagas em algum turno, estas poderão ser preenchidas por candidatos classificáveis, que indicaram outro turno, sempre em ordem decrescente de classificação.

Crêterios de desempate: 1o - Maior Escore Padronizado Ponderado em Língua Portuguesa; 2o - Maior Escore Padronizado Ponderado na Redação; 3º - Maior somatório de Escores Padronizados Ponderados nas demais Disciplinas; 4o - Candidato mais idoso. Os candidatos subseqüentes ao limite das vagas existentes, são considerados classificáveis e serão convocados, pela imprensa, caso ocorra sobra de vagas após a matrícula dos classificados, sempre, a ordem decrescente do Escore Final, considerando o turno. O resultado do Vestibular - 2006 – ISEAF será divulgado até o dia 10/02/2006. A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período de 14 à 17/02/2006, na sede do ISEAF, em Teresina, e nos Núcleos Operativos de Parnaíba e Picos, no horário de 8 às 12 e das 14 às 18 horas. Documentos exigidos: Cédula de Identidade ou similar; Título de Eleitor (para maiores de 18 anos), com comprovante de quitação com a justiça eleitoral; Certificado, ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, autenticado pelo órgão competente; Prova de quitação com o Serviço Militar (só para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos); Comprovante de endereço; 2 fotografias 3x4, de frente e recente. Os candidatos que não comparecerem na data estabelecida ou não apresentarem a documentação exigida serão considerados desistentes e as vagas serão utilizadas em convocações posteriores, divulgadas através de Edital, publicado nos meios de comunicação locais, obedecendo à ordem de classificação. A Matrícula poderá ser feita por terceiro, exigindo-se, Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida. Será **excluído** do Concurso o candidato que: utilizar-se de meios ilícitos; desrespeitar as normas deste Edital; atentar contra a disciplina e a boa ordem nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERSE, juntamente com a Direção do ISEAF.

Publique-se: Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz  
 - Presidente da COPERSE - Regina Cele Bonfim de Sabóia Paz  
 Diretora em Exercício

P. P. 17529

**Piauí** GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC  
 GOVERNO DO DESENVOLVIMENTO

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 14.202-018/05-18

**Objeto:** Ato de Cooperação para valorização de Evento Cultural e outras atividades;**Participes:** FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC e FUNDAÇÃO MUSEU DO HOMEM AMERICANO – FUMDHAM;**Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais);**Fundamento Legal:** Artigo 116 – Lei 8.666/93;**Outras Informações:** FUNDAC ou pelo fone: (86) 3226-7666

P. P. 17525

**ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES DA LOCALIDADE LIVRAMENTO**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a Outorga preventiva com vista a reserva volume ortogável de 8.760 m3/ano do poço tubular da localidade Livramento Município de Castelo do Piauí, inserido na bacia do Parnaíba e Sub - Bacia Longa.

**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE ALAGADIÇO**, Torna publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR a Outorga preventiva com vista a reserva volume ortogável de 12.045 m3/ano, do poço tubular da localidade Alagadiço ( União -PI), inserido na bacia do Parnaíba e Sub- Bacia Poti.

**ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LAGOA DO BOM FUTURO**, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a Outorga preventiva com vista a reserva volume ortogável de 10.950 m3/ano do poço tubular da localidade Lagoa do Bom Futuro Município de Barras -PI, inserido na bacia do Parnaíba e Sub- Bacia Longa.

P. P. 17521

**FAZENDA TABOLEIROS/A**  
**CNPJ.07.103.419/0001-18**  
**EMPRESA BENEFE DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS**

**EDITAL DE CONVOCACÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA****AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Av. Frei Serafim, 2748 Centro, Teresina (Pi), os documentos de que trata o Art.133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidos cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 30.12.2005 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo aos exercícios encerrados em 31.12.2002, 31.12.2003 e 31.12.2004; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Demais assuntos de interesse da Empresa.

Teresina(Pi), 25 de Novembro de 2005

A DIRETORIA

P. P. 17520  
3-1

**ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - AGESPISA**  
**CNPJ Nº 06.845.747/0001-27**  
**Av. Marechal castelo Branco, 101 N**  
**TERESINA - PIAUÍ**

A AGESPISA – Águas e esgotos do Piauí S/A torna publico que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o Licenciamento Prévio (LP) e Licenciamento de Instalação (LI), para a perfuração de 01 (um) poço tubular na loc: Morada Nova no município de Teresina – Piauí.

P. P. 17519

AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27, INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.301.656-7, COM SEDE NA AV. MAL. CASTELO BRANCO, Nº 101 TERESINA-PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, OUTORGA PREVENTIVA DE VOLUME DE ÁGUA DAS FONTES ABAIXO PARA ABASTECIMENTO HUMANO: OEIRAS (PI).  
 -Poço Curral velho ( E: 07° 21' 29" W 42° 21' 78" ) Prev. P/10 anos 70.312,5m³  
 -Poço Mucambo ( E: 06° 47' 33" W: 42° 06' 14" ) Prev.p/10 anos 38.325m³

P. P. 17505